

DELIBERAÇÃO Nº 353/2021 – 22/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A solicitação para repasse de recursos adicionais no teto financeiro da Média e Alta Complexidade, com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal;
- Os repasses serão destinados as unidades prestadores de serviços do SUS Paraná, conforme a seguir proposto; para o Hospital Universitário Oeste do Paraná CNES 2738368 o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões); para o Hospital do Câncer de Cascavel Uopeccan CNES 2740338 o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões); para o Hospital São Vicente de Curitiba CNES 3075516 o valor de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais); para o Hospital instituto Virmond CNES 2742047 o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e para a Santa Casa de Irati o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Declara “ad referendum” que tomou ciência, e que nada tem a opôr, sobre o pedido feito para repasse de valores adicionais no teto financeiro da Média e Alta Complexidade, com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal para apoio aos hospitais a seguir discriminados; Hospital Universitário Oeste do Paraná CNES 2738368 o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões); para o Hospital do Câncer de Cascavel Uopeccan CNES 2740338 o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões); para o Hospital São Vicente de Curitiba CNES 3075516 o valor de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais); para o Hospital instituto Virmond CNES 2742047 o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e para a Santa Casa de Irati o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464893
4962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.22 18:09:05 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR